

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Maicson Bento Paes

Maiara Araújo Santos

Assessores Parlamentares das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Jurídica

Renato F. Marques de Oliveira

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência - Página 1

Portaria - Página 2

Ata de Sessão Legislativa
Páginas 2 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.292 - 3ª-feira, 17 de dezembro de 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 037/2024

PROCESSO Nº 1110/2024

Ref. Aquisição de material de consumo, no valor total de **R\$ 10.306,00** (dez mil, trezentos e seis reais).

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Contratação de empresa para Aquisição de material de consumo, no valor total de **R\$ 10.306,00** (dez mil, trezentos e seis reais).

A contratação se dará junto a empresa **SIDNEI RENTO DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.316.354/0001-27**, com sede na Pedro da Silva Machado, 154, Parque Vera Lúcia, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 041/2024

PROCESSO Nº 1110/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **1110/2024**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de dezembro de 2024

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA**PORTARIA Nº 52, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os feriados de 25 de dezembro de 2024 (Dia de Natal) e 1º de janeiro de 2025 (Dia do Ano Novo); e

CONSIDERANDO a necessária intensificação dos serviços internos para a conclusão de processos técnicos e administrativos, e fechamentos de contas do quarto e último ano da 9ª Legislatura,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, os dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro as atividades serão internas, sem atendimento ao público, com exceção dos serviços de protocolo que estarão à disposição em tempo integral através do sistema FlowDocs (Gestão Eletrônica de Documentos e Processos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de dezembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 70/24**

Ata da Septuagésima Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o servidor Marcelo Ramos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente convidou o Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário ad-hoc, para fazer a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 648/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.100/24 que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.365,95 para complementação do Piso Salarial da Enfermagem; Ofício GP nº 653/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.102/24 que solicita autorização para denominação de logradouro na localidade de São Lourenço, Estrada São Roque; Ofício GP nº 652/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.103/24 que solicita autorização para abertura de nove vagas de técnicos de Enfermagem para atender a demanda do Hospital Maternidade Santa Theresinha; Projeto de Lei nº 1.109/24, de autoria dos vereadores Adriana Gonçalves Nardy e Raphael Branco dos Santos que institui o Programa Infância Blindada vinculado à rede municipal de ensino; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.112/24, de autoria da Mesa Diretora referente a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.000,00 para o orçamento da Câmara Municipal; e a Moção de Aplausos nº 1.099/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho ao Sr. Jucimar Ramos Leite. Encerrada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no

Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação do Decreto Legislativo nº 1.112/24, de autoria da Mesa Diretora referente a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.000,00 para o orçamento da Câmara Municipal. Encerrada a Ordem do Dia, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais usou a Tribuna o Vereador Marcos Machado. Não havendo mais oradores inscritos para a fala nas Explicações Pessoais, as dezessete horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia doze de dezembro, quando estarão inseridos na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1.100/24, os projetos de Lei Complementares de nºs 68B/19, 68D/19 e 68E/19, e o Projeto de Lei nº 794/24 que trata do Orçamento do Município para o Exercício de 2025, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro. HAB.